



69  
2024

## TERMO DE REFERÊNCIA

### REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ETP Nº 22/2024

Município de Boa Vista do Incra

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

Necessidade da Administração: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de materiais prevenção e proteção contra incêndio e recarga de extintores destinado ao Ginásio Municipal de Esportes.

#### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:

O objeto do presente estudo é a contratação de empresa para fornecimento e instalação de materiais prevenção e proteção contra incêndio e recarga de extintores destinado ao Ginásio Municipal de Esportes.

Os quantitativos estimados para o objeto pretendido têm como parâmetro a quantidade extintores existentes no ginásio municipal e a necessidade dos materiais para instalação que seguem abaixo especificados:

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos itens
01	06	und	Recarga em extintor PQS classe ABC – 04kg
02	08	und	<b>Luminária Autônoma 30 leds.</b> Luminária autônoma de emergência, com 30 leds, produzindo intensidade luminosa de 2000 mcd. Tensão bivolt automático (127v ou 220v), bateria selada recarregável de 4 v/1,3 ah, com consumo total de energia de 2 watts.
03	03	und	<b>Placa de sinalização de "cuidado, degraus" FOTOLUMINESCENTE.</b> Placa de "cuidado, degraus", fotoluminescente, de pvc, com espessura mínima de 1mm, dimensões 24x12cm. Conforme instrução técnica do Corpo de Bombeiros.
04	10	und	<b>Placa de sinalização de saída, FOTOLUMINESCENTE.</b> Placa de sinalização de saída, em pvc, fabricada em chapa de pvc verde com espessura de 1 mm, dimensões 24x12cm, e possui sinalização fotoluminescente. Conforme instrução técnica do Corpo de Bombeiros.
05	10	und	<b>Placa de sinalização de rota de saída,</b>



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA**  
Prefeitura Municipal

40  
[Handwritten signature]

			<b>FOTOLUMINESCENTE.</b> Placa de sinalização de rota de saída, em pvc, fabricada em chapa de pvc verde com espessura de 1 mm, dimensões 24x12cm, e possui sinalização fotoluminescente da indicação da rota. Conforme instrução técnica do Corpo de Bombeiros.
06	06	und	<b>Placa de sinalização de extintor de incêndio, FOTOLUMINESCENTE.</b> Placa de sinalização de ponto de acionamento de alarme de incêndio, em pvc, fabricada em chapa de pvc branca com escrita vermelha com espessura de 1 mm, dimensões 20x20cm, e possui sinalização fotoluminescente. Conforme instrução técnica do Corpo de Bombeiros.
07	06	und	<b>Placa de identificação de extintor de incêndio, FOTOLUMINESCENTE.</b> Placa de identificação de extintor de alarme de incêndio, em pvc, fabricada em chapa de pvc branca com escrita vermelha com espessura de 1 mm, dimensões 20x8cm, e possui sinalização fotoluminescente. Conforme instrução técnica do Corpo de Bombeiros.
08	06	und	<b>Placa de sinalização de proibido fumar, FOTOLUMINESCENTE.</b> Placa de sinalização de proibido fumar, em pvc, fabricada em chapa de pvc branca com escrita vermelha com espessura de 1 mm, dimensões 20x20cm, e possui sinalização fotoluminescente. Conforme instrução técnica do Corpo de Bombeiros.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação referente ao processo administrativo de ETP nº 22/2024 é emergencial e necessária, para manutenção de recarga de extintores de incêndio e aquisição de materiais para prevenção e proteção de combate a incêndio para o Ginásio Municipal de Esportes.

Considerando que o ginásio foi objeto de interdição pelo Corpo de Bombeiros Militar, e que é o único ginásio de esportes da cidade, sendo assim, muito usado pela comunidade diariamente. Além disso, o período de início das atividades escolares está se aproximando. Dessa forma se faz necessário a aquisição de materiais e recarga de extintores para garantir a segurança contra incêndio e pânico e assim solicitar a autorização de uso para o





71  
[Handwritten signature]

CBM.

---

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta é a contratação de empresa para fornecimento e instalação de materiais prevenção e proteção contra incêndio e recarga de extintores destinado ao Ginásio Municipal de Esportes.

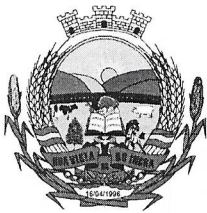
### 4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Os bens e serviços têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. Para a contratação do fornecimento dos bens pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar em seu objeto social que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto;

4.3. As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

- a) inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- d) a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA**  
Prefeitura Municipal

72  
AB

- e) a regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- f) o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

#### 4.4. Modo de execução do contrato:

##### 4.4.1. Prazos

- a) O prazo de vigência do contrato será pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura;
- a) A entrega e a recarga deverão ocorrer em até 15 dias úteis após o recebimento do empenho, no Ginásio Municipal, em horário de expediente, onde o fiscal do contrato da secretaria fará o recebimento provisório do objeto entregue pelo fornecedor que deverá ser atestado no verso da nota fiscal.
- b) As despesas de transporte até o local de entrega ocorrerão por conta exclusiva da fornecedora.
- c) Na hipótese de constatação de anomalias que comprometam a utilização adequada do material, ele será rejeitado, no todo ou em parte, sem qualquer ônus para o município, devendo o contratado representá-lo no prazo de até 8 dias.
- d) Tratando-se de vício oculto, o prazo decadencial inicia-se no momento em que ficar evidente o defeito.
- e) Caberá ao licitante vencedor arcar com as despesas de embalagem e frete dos itens a serem substituídos.
- f) A aceitação dos objetos se dará mediante a conferência quanto às exigências contidas na descrição de cada objeto da licitação.
- g) A nota fiscal deve ser apresentada no ato da entrega dos bens.

#### 4.5. Modelo de gestão do contrato:

##### 4.5.1. Obrigações das partes:

##### 4.5.1.1. São obrigações da CONTRATANTE:

- I - Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA;
- II - Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;
- III - Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA**  
Prefeitura Municipal

43  
JP

observar a forma estipulada no presente estudo, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;

IV - Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do contrato;

V - Cumprir todas as demais cláusulas do contrato.

4.5.1.2. São obrigações da CONTRATADA:

I – Fornecer o objeto de acordo com as especificações, e prazos estabelecidos;

II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o serviço contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;

III - Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, mensalmente, cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), sendo o caso;

IV – Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

V - Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), sendo o caso;

VI - Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;

VII - Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, o fornecimento em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto em desacordo com o





Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA**  
Prefeitura Municipal

74  
[Handwritten signature]

pactuado;

VIII - Executar as obrigações assumidas no contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação.

#### 4.5.2. Hipóteses de sanções e extinção contratual

##### 4.5.2.1. A CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades:

I - multa de 1% sobre o valor total atualizado do contrato, por dia de atraso na prestação do serviço, limitada está a um dia, após o qual será considerada caracterizada a inexecução parcial do contrato .

II - multa de 3% sobre o valor total atualizado do contrato, pela inexecução parcial do contrato.

III - multa de 10% sobre o valor total atualizado do contrato, pela inexecução total do contrato;

IV - Advertência ou suspensão do direito de participar em licitação do CONTRATANTE, por prazo não superior a 02(dois) anos, e ainda, declará-lo inidôneo para contratar ou transacionar com o Município.

##### 4.5.2.2. Da extinção do contrato

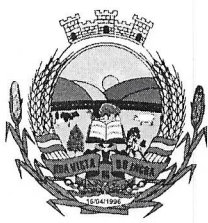
As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA.

A extinção do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA**  
Prefeitura Municipal

15  
[Handwritten signature]

compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

#### 4.5.3. Fiscalização

a) Os servidores designados através da portaria 429/2023, de acordo a secretaria solicitante, atuarão como gestor e fiscal do contrato.

Fiscal: Genom Cristiano Machado Batista

Suplente: Rudimar Portela Ribeiro

#### 4.6. Critérios de pagamento

a) o pagamento ficará condicionado ao recebimento atestado pelo fiscal da secretaria solicitante na nota fiscal.

b) o pagamento será efetuado em até 15 dias úteis da entrega da Nota Fiscal e demais documentos de recolhimento de impostos.

c) serão processadas as retenções previdenciárias da Lei que regula a matéria e a retenção do Imposto de Renda, em constância com a IN RFB nº. 1.234/2012 e o regulamento de cobrança do ISSQN que disciplina no Decreto Executivo Municipal nº. 213 de 12 de julho de 2018, que já devem estar inclusas no preço proposto para os produtos e serviços.

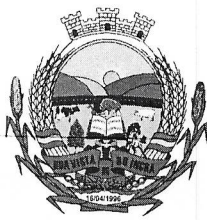
d) o Município fica isento de qualquer despesa relativa ao pagamento de pessoal e obrigações patronais.

e) a nota fiscal deverá ser emitida em nome do MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA, com a seguinte identificação: Processo Administrativo nº xxx/2024, Dispensa de Licitação nº xxx/2024, e Contrato firmado entre as partes nº xxx/2024.

#### 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para o objeto pretendido têm como parâmetro a quantidade extintores existentes no ginásio municipal e a necessidade dos materiais para instalação que segue abaixo especificado:

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos itens	R\$ Unitário	R\$ Total
------	--------	-------	---------------------	--------------	-----------

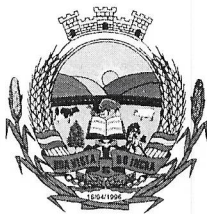


Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA**  
Prefeitura Municipal

46  
90

01	06	und	Recarga em extintor PQS classe ABC – 04kg	R\$ 50,00	R\$ 300,00
02	08	und	<b>Luminária Autônoma 30 leds.</b> Luminária autônoma de emergência, com 30 leds, produzindo intensidade luminosa de 2000 mcd. Tensão bivolt automático (127v ou 220v), bateria selada recarregável de 4 v/1,3 ah, com consumo total de energia de 2 watts.	R\$ 31,00	R\$ 248,00
03	03	und	<b>Placa de sinalização de "cuidado, degraus" FOTOLUMINESCENTE.</b> Placa de "cuidado, degraus", fotoluminescente, de pvc, com espessura mínima de 1mm, dimensões 24x12cm. Conforme instrução técnica do Corpo de Bombeiros.	R\$ 15,00	R\$ 45,00
04	10	und	<b>Placa de sinalização de saída, FOTOLUMINESCENTE.</b> Placa de sinalização de saída, em pvc, fabricada em chapa de pvc verde com espessura de 1 mm, dimensões 24x12cm, e possui sinalização fotoluminescente. Conforme instrução técnica do Corpo de Bombeiros.	R\$ 15,00	R\$ 150,00
05	10	und	<b>Placa de sinalização de rota de saída, FOTOLUMINESCENTE.</b> Placa de sinalização de rota de saída, em pvc, fabricada em chapa de pvc verde com espessura de 1 mm, dimensões 24x12cm, e possui sinalização fotoluminescente da indicação da rota. Conforme instrução técnica do Corpo de Bombeiros.	R\$ 15,00	R\$ 150,00
06	06	und	<b>Placa de sinalização de extintor de incêndio, FOTOLUMINESCENTE.</b> Placa de sinalização de ponto de	R\$ 15,00	R\$ 90,00





Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA**  
Prefeitura Municipal

77  
JPD

			acionamento de alarme de incêndio, em pvc, fabricada em chapa de pvc branca com escrita vermelha com espessura de 1 mm, dimensões 20x20cm, e possui sinalização fotoluminescente. Conforme instrução técnica do Corpo de Bombeiros.		
07	06	und	<b>Placa de identificação de extintor de incêndio, FOTOLUMINESCENTE.</b> Placa de identificação de extintor de alarme de incêndio, em pvc, fabricada em chapa de pvc branca com escrita vermelha com espessura de 1 mm, dimensões 20x8cm, e possui sinalização fotoluminescente. Conforme instrução técnica do Corpo de Bombeiros.	R\$ 15,00	R\$ 90,00
08	06	und	<b>Placa de sinalização de proibido fumar, FOTOLUMINESCENTE.</b> Placa de sinalização de proibido fumar, em pvc, fabricada em chapa de pvc branca com escrita vermelha com espessura de 1 mm, dimensões 20x20cm, e possui sinalização fotoluminescente. Conforme instrução técnica do Corpo de Bombeiros.	R\$ 15,00	R\$ 90,00
<b>Soma Total =</b>					<b>R\$ 1.163,00</b>

A estimativa de preço foi elaborada pela Assessoria de Compras e Contratações e não contempla responsabilidade do autor deste termo de referência.

#### 7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA CONTRATADA

O futuro contratado poderá ser selecionado mediante processo de dispensa de licitação.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA**  
Prefeitura Municipal

78  
jo

Conforme pesquisa de mercado realizada, está anexo no processo administrativo a planilha das empresas cotadas.

#### 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

De acordo com planilha de orçamentos e custos anexo, o menor valor total para a contratação almejada será de R\$ 1.163,00 (um mil e cento e sessenta e três reais).

#### 9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unidade	Proj./atividade	Elemento	Cód. reduzido
07	02	2.705	3.3.90.30	399

#### 10. RESPONSABILIDADE DA ELABORAÇÃO DO TERMO

Considerando que o mesmo servidor que elaborou o Estudo Técnico Preliminar, também é responsável por este Termo de Referência, e com base no princípio de segregação de funções, justifica-se que em razão de ser um procedimento administrativo que envolve especialidade técnica para sua elaboração, e que na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Obras há apenas dois servidores técnicos, sendo um Engenheiro Civil e uma Arquiteta e Urbanista que teve recente contratação e ainda não detém conhecimento suficiente para a elaboração de ETP e/ou TR, foi necessário que o mesmo servidor Engenheiro Civil elaborasse os dois documentos.

Boa Vista do Incra, RS, 28 de fevereiro de 2024.

AUGUSTO FELIPE  
STRIEDER:026759740  
13

Assinado de forma digital por  
AUGUSTO FELIPE  
STRIEDER:02675974013  
Dados: 2024.02.28 13:48:45 -03'00'

Eng. Civil Augusto Strieder,  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Obras.